



MISERICÓRDIA DE THOMAR
FUNDADA EM 1510

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

(ao abrigo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao
Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Aprovado em 05 de Fevereiro de 2025 | Versão 1



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	3
4. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SCMT	4
5. MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	4
5.1. Riscos.....	5
5.2. Probabilidade de ocorrência do risco	5
5.3. Impacto previsível da ocorrência do risco	6
5.4. Classificação do Risco	6
6. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO	6
7. HISTÓRICO DE REVISÕES DO DOCUMENTO	7
Anexo – Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	8



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, o “**Plano**” ou o “**PPR**”) da **Santa Casa da Misericórdia de Tomar** (doravante, a “**SCMT**”), é elaborado com vista ao cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O Plano é parte do Programa de Cumprimento Normativo (doravante, o “**PCN**”) adotado e implementado pela SCMT, que é composto pelos seguintes elementos:

- Código de conduta
- Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- Plano de formação
- Canal de denúncias
- Nomeação do Responsável pelo cumprimento normativo
- Sistema de avaliação e controlo do seu cumprimento

Com a implementação do PPR a SCMT pretende:

- (a) identificar, analisar e classificar os riscos de corrupção e infrações conexas a que a SCMT está exposta;
- (b) desenvolver atividades de controlo e mitigação dos riscos identificados e para redução da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto dos riscos;
- (c) aumentar a consciencialização dos colaboradores.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código de Conduta é aplicável aos titulares dos corpos gerentes e unidades orgânicas da SCMT, às pessoas ao seu serviço ao abrigo de contrato de trabalho, contrato de estágio ou de qualquer outra natureza, bem como aos voluntários da SCMT (todos denominados por “**Colaboradores**”).

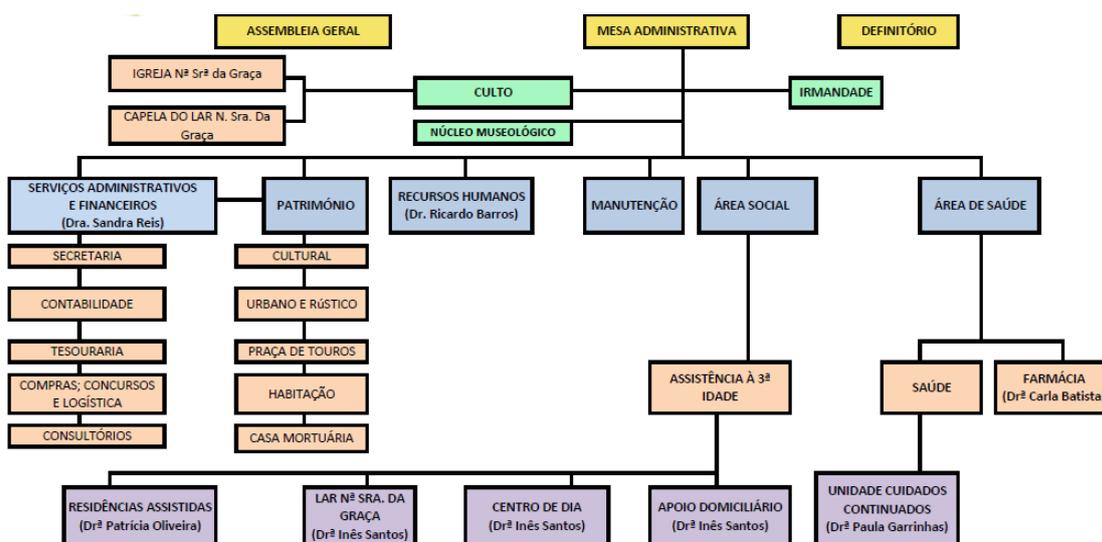
3. CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Constituem atos de corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, conforme definidos na Lei e descritos no Código de Conduta da SCMT.

4. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SCMT



5. MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Para a construção da Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em Anexo ao presente Plano (doravante, a “**Matriz**”), a SCMT promove as seguintes fases:



- (1) **Identificação de riscos por áreas de negócio:** O responsável por cada área de negócio deverá identificar os riscos que a sua área comporta para o negócio, para o efeito preenchendo a respetiva folha do Sistema de Controlo e Avaliação do PCN, designada *Identificação e Análise Riscos*.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- (2) **Identificação macro de riscos:** Nesta fase é realizada uma reunião entre a Mesa Administrativa, os responsáveis pelas áreas de negócio da SCMT e o Responsável pelo Cumprimento Normativo por forma a harmonizar os riscos identificados na correspondente folha do Sistema de Controlo e Avaliação do PCN (v. *Identificação e Análise Riscos*). Por fim, os riscos considerados materiais e relevantes para a atividade da SCMT serão incluídos na Matriz.
- (3) **Classificação dos riscos:** A presente fase tem em vista aplicar aos riscos identificados uma escala de probabilidade de ocorrência do risco e uma escala de impacto previsível da ocorrência do risco (*i.e.* os efeitos possíveis que decorrem da concretização dos atos que se visa prevenir) por forma a classificá-los, mapeando ainda medidas preventivas / corretivas existentes, conforme se explicita de seguida, nos pontos 5.2. a 5.4.
- (4) **Acompanhamento dos riscos:** O acompanhamento dos riscos inseridos na Matriz em Anexo seguirá o disposto no ponto 6 abaixo. Na revisão do presente PPR e dos riscos identificados deverão ser repetidas as fases (1) a (3), com as devidas adaptações.

5.1. Riscos

Os Risco, *i.e.* todos os eventos que não permitem ou podem limitar a SCMT de atingir os seus objetivos, associados à sua atividade foram diretamente incluídos na Matriz e foram identificados e serão atualizados de acordo com as fases (1) a (3) identificadas acima.

5.2. Probabilidade de ocorrência do risco

Probabilidade	Descrição
Baixa	A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas / corretivas adotadas.
Média	A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.
Alta	A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam.



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

5.3. Impacto previsível da ocorrência do risco

Impacto	Descrição
Baixo	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da SCMT.
Médio	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da SCMT.
Alto	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da SCMT, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.

5.4. Classificação do Risco

MATRIZ DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO				
		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO PREVISÍVEL	BAIXO	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO	Fraco	Moderado	Elevado
	ALTO	Moderado	Elevado	Máximo

6. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

Cabe ao Responsável pelo Cumprimento Normativo garantir e controlar a aplicação do PPR, de acordo com o Sistema de Controlo e Avaliação do PCN implementado pela SCMT (conforme folha *Revisão Riscos PPR*).



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Os Colaboradores, em especial os responsáveis pelas áreas de negócio devem prover pela verificação e garantia permanente da execução das medidas previstas na matriz de risco para a sua área de negócio, devendo ainda reportar irregularidades ou riscos que porventura se venham a verificar.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo preparará, com vista a controlar a execução do PPR, os seguintes relatórios:

- Relatório de Avaliação Intercalar, no mês de outubro, nas situações identificadas de risco elevado
- Relatório de Avaliação Anual, no mês de abril

Este Plano será revisto de 3 em 3 anos ou sempre que ocorram alterações à estrutura empresarial, alterações legislativas e regulamentares ou sejam registadas ocorrências que o justifiquem.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES DO DOCUMENTO

N.º da Versão	Data	Resumo das Alterações
01	05.02.2025	Primeira versão.

Anexo – Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Ref.	Descrição do Risco	Unidade Orgânica	Classificação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas
			Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	
R.01 Gestão de Relações Comerciais	Receção indevida de donativos	Todos	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Regulamento interno e sensibilização sobre o código de ética e conduta - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção
R.02 Gestão de Relações Comerciais	Recebimento/oferta de presentes, para além dos usos considerados habituais	Todos	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Regulamento interno e sensibilização sobre o código de ética e conduta - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção
R.03 Gestão de Relações Comerciais	Favorecimento de potenciais clientes/utentes na seleção ou escolha final, por contrapartida de benefícios para o próprio ou terceiro	Respostas Sociais	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de inscrição e admissão de clientes/utentes documentado pelas diretoras técnicas - Todas as admissões carecem de aprovação do Provedor - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção
R.04 Gestão de Relações Comerciais	Pagamento de bens e serviços sem que exista a entrega dos bens ou serviços	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos de controlo e fiscalização interna

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

R.05 Gestão de Relações Comerciais	Pagamento de bens e serviços fictícios ou favoritismo de fornecedor por contrapartida do próprio ou de terceiros	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de validação prévia dos pagamentos pelo Provedor - Procedimentos de controlo e fiscalização interna
R.06 Gestão de Relações Comerciais	Faturação de serviços fictícios para benefício de outrem	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de validação prévia pelo Provedor e pelo diretor da resposta social. - Circularização anual de saldos de fornecedores. - Análise pelo contabilista certificado e anualmente pelo revisor de contas
R.07 Gestão de Relações Comerciais	Favorecimento ilícito de/por fornecedores	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e análise pelas chefias, tendo em conta os critérios pré-definidos - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção
R.08 Gestão de Relações Comerciais	A aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à SCMT para benefício do próprio ou terceiros	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e análise pelas chefias, tendo em conta os critérios pré-definidos. - Procedimento de validação prévia de qualquer aquisição pelo Provedor

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

R.09 Gestão de Relações Comerciais	A aquisição de serviços que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à SCMT para benefício do próprio ou terceiros	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e análise pelas chefias, tendo em conta os critérios pré-definidos. - Procedimento de validação prévia de qualquer aquisição pelo Provedor
R.10 Gestão de Colaboradores	Quebra dos deveres funcionais e valores, como a integridade, transparência e confidencialidade	Todos	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e supervisão pelas chefias dos princípios e normas inerentes às funções por parte dos colaboradores - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção - Assinatura de Termo de Compromisso de cumprimento do Código de Conduta pelos Colaboradores
R.11 Gestão de Colaboradores	Favorecimento ilícito de determinado candidato em processo de recrutamento	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - O processo de recrutamento e seleção é composto por uma equipa multidisciplinar das diferentes áreas da SCMT - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

R.12 Gestão de Colaboradores	Avaliação ilícita de candidatos em contrapartida de benefícios do próprio ou de terceiros	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	- O processo de recrutamento e seleção é composto por uma equipa multidisciplinar das diferentes áreas da SCMT
R.13 Gestão de Colaboradores	Pagamentos indevidos / ilícitos a colaboradores	Recursos Humanos	Baixa	Alto	Moderado	- Existência de tabelas salariais, - Processamento de honorários com base na atividade registada - Acompanhamento e supervisão pelas chefias
R.14 Gestão de Colaboradores	Erros no processamento de remunerações e abonos	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	- Controlo e cumprimento dos procedimentos de RH
R.15 Gestão de Colaboradores	Avaliação de desempenho irregular em favorecimento/prejuízo de colaboradores	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	- Partilha de conhecimento e avaliação feita pelos responsáveis das respostas sociais em consonância com o diretor de RH e o Provedor
R.16 Riscos de Branqueamento e manipulação de documentação	Falhas/ adulteração na aplicação dos procedimentos financeiros e normas contabilísticas	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Alto	Moderado	- Acompanhamento e supervisão pelas chefias e pelo contabilista certificado
R.17 Riscos de Branqueamento e	Não cumprimento dos prazos da prestação de contas	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Alto	Moderado	- Elaboração de cronograma das atividades a realizar

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

manipulação de documentação						
R.18 Riscos de Branqueamento e manipulação de documentação	Não cumprimento dos prazos do Plano de Atividades e Orçamento	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Alto	Moderado	- Elaboração de cronograma das atividades a realizar e documentos de suporte
R.19 Riscos de Branqueamento e manipulação de documentação	Desvios de dinheiro e valores	Serviços Administrativos e Financeiros	Baixa	Alto	Moderado	- Procedimentos de controlo e fiscalização interna
R.20 Riscos de Branqueamento e manipulação de documentação	Fraude na obtenção ou desvios de Subsídios	Todos	Baixa	Alto	Moderado	- Separação de funções entre a equipa responsável pela submissão de candidaturas e as equipas de análise
R.21 Riscos de Branqueamento e manipulação de documentação	Manipulação de documentos fiscais, contabilísticos ou laborais para reduzir impostos, omitir receitas ou esconder infrações laborais	Todos	Baixa	Alto	Moderado	- Acompanhamento e supervisão pelas chefias - Controlo mensal pela contabilista certificado e anualmente pelo revisor de contas
R.22	Utilização de transações relacionadas à atividade da	Todos	Baixa	Alto	Moderado	- Todas as transações relacionadas com a atividade

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Riscos de Branqueamento e manipulação de documentação	SCMT para branquear dinheiro proveniente de atividades ilícitas (como o recebimento de pagamentos em dinheiro ou por meio de transações fraudulentas).					da SCMT são analisadas e validadas pela Mesa Administrativa
R.23 Formação e Sensibilização	Insuficiência de formação interna e/ou externa	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	- Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção
R.24 Confidencialidade e Segurança da Informação	Falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	- Medidas de segurança nos arquivos dos processos - Registo e controlo mensal pelo diretor de RH
R.25 Gestão de Recursos e Equipamentos	Uso indevido de Bens (automóveis, Equipamento informático, material de escritório, comunicações móveis)	Todos	Baixa	Baixo	Mínimo	- Controlo e cumprimento do manual de procedimentos - Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção
R.26 Gestão de Recursos e Equipamentos	Furto de bens de valor histórico ou outros bens	Todos	Baixa	Alto	Moderado	- Instalação de câmaras de videovigilância
R.27	Acesso indevido a informação interna por parte de terceiros	Todos	Baixa	Médio	Fraco	- Medidas de segurança nos arquivos tanto físicos como informáticos



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Confidencialidade e Segurança da Informação						
R.28 Confidencialidade e Segurança da Informação	Divulgação de informações reservadas/confidenciais	Todos	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none">- Cumprimento do plano de formação de prevenção de corrupção- Controlo e cumprimento sensibilização do código de ética e conduta
R.29 Confidencialidade e Segurança da Informação	Gestão inadequada de acessos informáticos	Todos	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de procedimentos e cuidados informáticos- Avaliação pelo responsável da informática da SCMT